

## GRUPO MUNICIPAL

*Muito boa tarde, cumprimento o senhor Presidente Assembleia Municipal e com ele toda a mesa que o acompanha, o senhor presidente da Câmara Municipal e todos/as vereadores/as, os/as presidentes de junta e união de freguesias aqui presentes, bem como todos os/as deputados/as municipais, os/as funcionários/as, o restante público e a comunicação social.*

O Grupo Municipal do Partido Socialista associa-se ao voto de pesar apresentado pelo senhor presidente da assembleia, lamentando profundamente as três vidas perdidas em mais um fatídico incêndio que assolou o nosso concelho.

Apresentamos as nossas condolências e expressamos a nossa solidariedade para com as famílias e o Corpo de Bombeiros de Vila Nova de Oliveira.

Aproveitamos também para manifestar a nossa solidariedade para com todas as pessoas diretamente afetadas pelos incêndios e que sofreram perdas materiais quer a título individual, quer a título empresarial.

Por outro lado, o Grupo Municipal do Partido Socialista quer agradecer a quem desde a primeira hora no teatro de operações ou no apoio à população deu o melhor de si.

Agradecemos em primeiro lugar aos dois Corpos de Bombeiros do nosso concelho o de Tábuas e o de Vila Nova de Oliveira, pois são eles que em qualquer ocasião nos protegem e nos socorrem, sempre na primeira linha com abnegação e altruísmo. Agradecemos também a todos os outros corpos de bombeiros que vieram prestar auxílio nesta hora de necessidade, bem como às forças de segurança presentes e a todas as pessoas das diversas entidades que estiveram no terreno, como a Proteção Civil da Sub-Região de Coimbra, a GNR, o INEM, o Centro de Saúde e às autarquias locais, juntas e uniões de freguesia.



Não podemos deixar de agradecer e reconhecer o trabalho realizado pelo executivo deste município na pessoa o seu presidente Ricardo Cruz, presente desde a primeira hora, bem como aos Serviços Municipais de Proteção Civil, aos Serviços de Ação Social, aos Serviços Veterinários e as colaboradoras e colaboradores do município das diferentes áreas que se disponibilizaram para apoiar Um reconhecimento particular à comunidade Tabuense, que mais uma vez demonstrou um forte espírito de solidariedade.

Todas estas pessoas foram essenciais para o desenvolvimento do trabalho, quer fosse no apoio direto, quer a na minimização dos impactos sofridos em mais uma ocorrência fatídica que a todas abalou fortemente.

Nestas situações verificamos que somos mais fortes do que pensamos e mais capazes do que acreditamos.

Por fim, queremos também congratular o Município pela mais que justa proposta de atribuição da Medalha de Mérito Altruísmo - Grau Ouro a título póstumo, a ser entregue a quando do próximo Feriado Municipal de Tábuas.

Tábuas, 27 de Setembro de 2024

Olga Nunes

*(Grupo Municipal do Partido Socialista)*

## SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

**27/09/2024**

### **INTERVENÇÃO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE COVAS E VILA NOVA DE OLIVEIRINHA**

- Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal e respetiva Mesa;
- Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tábua;
- Sr. Vice-Presidente e Sras. e Srs. Vereadores;
- Sras. e Srs. Deputados Municipais;
- Sras. e Srs. Presidentes de Junta e de Uniões de Freguesias;
- Colaboradores da Câmara Municipal;
- Comunicação Social;
- Minhas Senhoras e Meus Senhores;

---

Este mês de Setembro veio uma vez mais demonstrar as fragilidades e os perigos que todos enfrentamos no dia a dia no que diz respeito à proteção do nosso território, dos nossos bens e das nossas próprias vidas, no que à exposição aos incêndios diz respeito.

Sobre esta temática já muito se disse e opinou. Como eu não tenho conhecimentos para tal, não me irei pronunciar sobre estratégias de combate, de ação e de gestão do pessoal na brutal tarefa de combater esse voraz inimigo. Tal só iria contribuir para criar mais ruído e aumentar a demagogia e o populismo. Essa tarefa deverá ser reservada para os entendidos na matéria.

Prefiro abordar esta temática por outro prisma.

Será tão possível como necessário e imperioso, atalhar caminho e apostar na prevenção deste sério problema do nosso território. A falta de limpeza dos terrenos.

Para tal, a Assembleia da República e o Governo, em conjunto, podem e devem avançar com medidas tão simples quanto eficazes e realistas.

Nomeadamente, com a criação de **Pacotes Financeiros** dirigidos às Autarquias Locais, com base em critérios bem definidos, como por exemplo a área geográfica de cada uma, incluindo os metros lineares das vias de comunicação e as especificidades de cada um dos territórios, para que estas possam, com o conhecimento cabal das suas próprias realidades, proceder à limpeza regular das vias rodoviárias e suas áreas circundantes e das propriedades públicas inseridas nesses territórios.

Em simultâneo, com a criação de um **Pacote Legislativo** que venha facilitar e agilizar os poderes das Autarquias Locais, Serviços Municipais de Proteção Civil, Autoridades Judiciais e outras Entidades de fiscalização, no sentido de estas poderem com eficácia e rapidez legal intimarem os proprietários privados a procederem à limpeza das suas propriedades, independentemente das distâncias para as habitações e outras infraestruturas.

E quando se comprovar que os proprietários não detêm capacidade financeira para o fazerem, seria o Estado, ele próprio, a proceder a essas limpezas mantendo o usufruto sobre as propriedades até os donos conseguirem pagar a despesa feita pelo estado. Pois não basta sermos proprietários de algo, se não conseguirmos cuidar desse bem.

Assim, entendo que poderemos minimizar significativamente os riscos e teremos a possibilidade real de mantermos o nosso território limpo e digno, em permanência, com o Estado e os Privados a cumprirem ambos com as suas obrigações.

Estes últimos incêndios florestais também se revelaram dramáticos para o nosso território. Além de terem fustigado uma parte do nosso concelho, nomeadamente nas Freguesias de Midões e da Póvoa de Midões, destruindo floresta, áreas agrícolas e habitacionais, tiveram ainda uma consequência mais cruel, a perda de três vidas humanas.

Susana, Sónia e Paulo, de seus nomes, e naturais da União de Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha, viram as suas vidas e sonhos terminarem em pleno combate às chamas.

Susana Carvalho, natural de Loureiro, será recordada como uma mulher simples, dedicada a causas humanitárias e familiares, cuidadora exemplar e sempre protetora das suas jovens colegas bombeiras.

Sónia Melo, natural de Vila Nova de Oliveirinha, mulher de sorriso fácil, será recordada como uma enfermeira competente e dedicada, multifacetada, que sabia conciliar a sua vida profissional com o seu espírito voluntário de missão humanitária no quartel de bombeiros que a viu nascer.

Paulo Fonseca Santos, natural de Vila Nova de Oliveirinha, será recordado como um Homem ponderado, racional, afável, divertido e respeitador. Era um Bombeiro experiente e extremamente competente. Um dos melhores profissionais. Há cerca de 3 anos quis abraçar uma vertente nova, a vida autárquica local. Foi circunstancialmente meu adversário político, transformando-se após a tomada de posse num novo parceiro na procura de soluções para os problemas da nossa União de Freguesias. Era sempre um dos primeiros a ligar-me quando se lembrava de alguma solução ou quando verificava que algo não estava bem aquando das suas intermináveis viagens ao serviço da sua corporação. Era um companheiro, um Homem com H grande.

Recordaremos o que foram em vida.

São uma perda irreparável para as próprias famílias, para os Bombeiros de Vila Nova de Oliveirinha, para a nossa União de Freguesias, para o Concelho de Tábua, para a região e para o nosso País.

Senhor Presidente da Câmara Municipal, o meu agradecimento por de forma célere ter tido a iniciativa de propor a atribuição a título póstumo das medalhas de mérito e de altruísmo – Grau Ouro a estes três jovens heróis. Eles deram as suas vidas em defesa do nosso território e das nossas vidas.

Senhor Presidente da Assembleia Municipal, proponho que seja feito um voto de pesar acompanhado de um minuto de silêncio e de uma sentidae justa salva de palmas pela Susana, Sónia e Paulo e que o mesmo seja comunicado às suas famílias e à Associação Humanitária dos Bombeiros de Vila Nova de Oliveirinha, nas pessoas do seu Presidente da Direção, Senhor Vitor Melo e do seu Comandante, Senhor Nuno Santos.

Muito Obrigado.

João Nuno Fonseca Borges de Brito  
Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha



## **GRUPO MUNICIPAL**

### **Período Antes da Ordem do Dia - Intervenção**

*Muito boa tarde, cumprimento o senhor Presidente Assembleia Municipal e com ele toda a mesa que o acompanha, o senhor presidente da Câmara Municipal e todos/as vereadores/as, os/as presidentes de junta e união de freguesias aqui presentes, bem como todos os/as deputados/as municipais, os/as funcionários/as, o restante público e a comunicação social.*

Em nome do Grupo Municipal do Partido Socialista, inicio a minha intervenção congratulando o Município de Tábua pela aposta na Educação.

A Escola Pública é uma das conquistas de abril, permitindo o acesso à educação de forma universal e gratuita a todas as pessoas em condições de igualdade sem discriminação em termos de recursos económicos sociais e culturais como afirmado no artigo 74º da Constituição da República Portuguesa.

Brevemente, o investimento na educação no concelho de Tábua poderá vir a ser o maior investimento público alguma vez feito neste concelho, com 5,7 milhões de euros para Requalificação da Escola Secundária e cerca de 1,5 milhões de euros para o Jardim de Infância de Tábua.

Já dizia Nelson Mandela “A educação é a arma mais poderosa que você pode usar para mudar o mundo.”.

O Município de Tábua tem procurado dar as melhores condições para que as nossas crianças, de forma justa e equitativa, possam atingir o seu potencial e alcançar os seus objetivos e para que os pais e as mães fiquem mais descansados e conscientes de que, em Tábua tudo é feito para melhorar as condições de acesso à educação por parte das suas crianças.

Seguidamente não podemos deixar de exaltar o enorme sucesso da Feira Agrícola Comercial e Industrial de Tábua 2024 (FACIT), uma aposta conseguida. A adesão do público, apesar da chuva, surpreendeu as expectativas.

Este foi um evento importante na valorização e promoção do tecido empresarial do nosso concelho, nas diferentes áreas, demonstrando mais uma vez a vontade deste executivo municipal em aproveitar todas as oportunidades existentes para incentivar crescimento económico e o desenvolvimento do território.

Só assim podemos construir um futuro de progresso no concelho de Tábua benéfico para a nossa população.

Por fim, hoje 27 de Setembro é o Dia Mundial do Turismo, o Município de Tábua assinala mais uma vez esta data junto de todas as pessoas que visitam e pernoitam no concelho à semelhança do que já foi feito no ano passado.

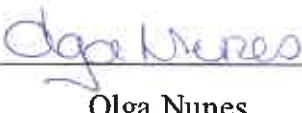
Aproveitamos para questionar o senhor presidente como tem sido a evolução do turismo no nosso concelho, no último ano.

O Grupo Municipal do Partido Socialista acredita que a estratégia de desenvolvimento turístico implementada pelo Município em torno da marca “Tábua, o Encanto das Beiras！”, é um sucesso.

A sua consolidação permite um desenvolvimento turístico assente numa visão de futuro concertada com as orientações para o setor e articulada, desde o primeiro momento, com os operadores turísticos do Concelho.

Congratulamos o atual Executivo Municipal por ter assumido como uma prioridade o desenvolvimento turístico, definindo uma estratégia coerente e sustentável para o setor a nível local, tendo em atenção a sua crescente relevância económica, social e cultural.

Tábua, 27 de Setembro de 2024



Olga Nunes  
(Grupo Municipal do Partido Socialista)

**SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA,  
DE 27/09/2024**

Boa tarde a todas e a todos.

Cumprimento o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, assim como os seus Secretários. Cumprimento o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tábua, o Sr. Vice-Presidente e todos os Vereadores e Vereadoras. Cumprimento igualmente todos os membros da Assembleia Municipal, todos/as os/as Senhores e Senhoras Presidentes de Junta e Uniões de Freguesia, Colaboradores e Colaboradoras do Município de Tábua, elementos da comunicação social presentes e restantes elementos do público.

A apostila na habitação digna tem sido uma das prioridades do atual executivo camarário, pelo que gostaria de salientar alguns dos investimentos que estão a ser feitos nesta área.

No âmbito do 1.º Direito, Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, que visa apoiar a promoção de soluções habitacionais para pessoas que vivem em condições habitacionais indignas e que não dispõem de capacidade financeira para suportar o custo do acesso a uma habitação adequada, o Município efetuou 30 candidaturas ao Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, remetidas ao IHRU, tendo sido aprovadas 9 candidaturas, sendo que as restantes 21 encontram-se em análise por parte deste Instituto.

Por sua vez, no que diz respeito ao Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário, o Município de Tábua submeteu 4 candidaturas ao Programa BNAUT, com o objetivo de criar duas unidades destinadas a Centro de Alojamento Temporário e duas unidades destinadas a Apartamentos de Transição, concretamente:

- a desativada Escola Primária do Espadanal, que foi candidatada à modalidade de Centro de Alojamento Temporário, encontra-se com candidatura aprovada e com empreitada em curso;
- a desativada Escola primária das Barras, que foi candidatada para se inserir na modalidade de Apartamentos de Transição, encontra-se com candidatura aprovada e os projetos de arquitetura e especialidades encontram-se em fase de execução;
- as restantes duas candidaturas, designadamente a denominada Casa da Professora, localizada na freguesia de Mouronho, a destinar a Centro de Alojamento Temporário e a Escola Primária de Balocas, candidatada a Apartamentos de Transição, encontram-se em análise por parte do IHRU.

De referir que, quando efetuou as 4 candidaturas ao programa BNAUT, o Município teve em conta as necessidades prementes diagnosticadas nesta matéria e a localização de cada edificação, em quatro pontos distintos do Concelho.

Por sua vez, no que concerne ao programa Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis, que pretende promover soluções habitacionais necessárias para dar resposta à dificuldade de acesso a habitação a custos acessíveis no mercado, o Município de Tábua efetuou 8 candidaturas ao



Programa em causa, sendo que destas existem atualmente 6 candidaturas aprovadas (Escola Primária de Vila Nova de Oliveirinha, Escola Primária do Covelo e Escola Primária da Moita da Serra), correspondendo a um total de 6 apartamentos habitacionais. Foram também aprovadas duas candidaturas de construção de dois edifícios multifamiliares, a implantar dentro da Vila de Tábua, num total de 24 apartamentos habitacionais, destinados a habitação a custos acessíveis, a localizar junto à Rotunda dos Combatentes e junto à rotunda do Centro de Saúde, ambos na Vila de Tábua.

A última candidatura a este programa aprovada diz também respeito a um edifício multifamiliar a levar a efeito na Avenida da Ribeira, com a criação de mais 12 fogos.

Os projetos aprovados, no âmbito do Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis, apresentam um investimento global de 6 milhões de euros, disponibilizados no âmbito do PRR, e demonstram a aposta do atual Executivo Camarário nesta área, que, para além de criar condições de qualidade habitacional a baixo preço, facilita a fixação da população do concelho, sobretudo a mais jovem.

Gostaria ainda de evidenciar o trabalho efetuado pela equipa do Gabinete de Ação Social, nomeadamente do projeto Radar Social, em colaboração com as entidades que compõe a Rede Social de Tábua, na atualização do Diagnóstico Social do concelho, documento que apresenta um retrato do concelho nas mais diversas áreas, nomeadamente: população e demografia, educação, emprego e formação, saúde, turismo, cultura, desporto e associativismo, segurança e criminalidade, inclusão social e igualdade. A parte deste documento foi elaborado um outro instrumento de trabalho, o Plano de Desenvolvimento Social, para o quadriénio 2024-2027.

A partir de um retrato social elaborado através do Diagnóstico Social, onde foram identificadas as necessidades e os recursos existentes no concelho, que constituem um entrave ou um apoio ao desenvolvimento social sustentável de uma região, o PDS define uma estratégica de intervenção que tem como grande objetivo o estabelecimento de caminhos adequados e adaptados à realidade, permitindo ultrapassar os problemas identificados, não apenas a curto prazo como também alterar as condições sociais que lhes deram origem.

Neste contexto, o Plano de Desenvolvimento Social de Tábua constitui a base da operacionalização de uma intervenção social em rede, direcionada para as pessoas e instituições. Os parceiros não só participam na conceção deste documento como assumem o compromisso e responsabilidade de ter voz ativa na sua implementação, monitorização e avaliação.



Antes de terminar a minha intervenção, gostaria de endereçar as minha condolências, na pessoa do Senhor Vereador Vitor Melo, à Comunidade de Vila Nova de Oliveirinha e aos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha pela perda do Paulo, da Susana e da Sónia, heróis deste concelho e deste país.

Pedro José Pereira Cardoso,

Tábua, 27/09/2024



Assembleia Municipal de Tábua – 27/09/2024

### Intervenção dos membros da Assembleia

No passado dia 16 de julho “Dia Municipal da Coesão” (que o município de Tábua celebra desde o ano de 2022), foi inaugurado um Espaço Cidadão na freguesia de Póvoa de Midões. A iniciativa decorreu com o objetivo de dar ~~a população aos municípios~~ a possibilidade de aceder de forma mais rápida e cómoda aos serviços, aumentando assim a rede de espaços cidadão no concelho de Tábua.

A Junta de Freguesia de Póvoa de Midões decidiu avançar com as obras por administração direta e com empreiteiros da construção civil, de acordo com as normas exigidas pela AMA Agência de Modernização Administrativa. Adicionalmente submeteu uma candidatura denominada "acessibilidades 360", na qual tem previsto a construção de uma rampa de acesso de acordo com as normas exigidas para acesso de pessoas de mobilidade reduzida.

Da vasta lista de serviços disponíveis passa a ser possível: Ativar a Chave Móvel Digital, Renovar a carta de condução, pedir a segunda via da carta de condução, Pedir o Registo Criminal.

O evento de inauguração contou com a presença do Secretário de Estado da Modernização e Digitalização, Alberto Rodrigues da Silva, que destacou a importância deste projeto para a comunidade, fazendo acompanhar da vogal do Conselho Diretivo da AMA, Mónica Letra.

De enaltecer o executivo da Câmara Municipal de Tábua, Dr. Ricardo Cruz e vereadores, pelo facto de ter impulsionado junto da AMA a instalação de mais um serviço de espaço cidadão no concelho de Tábua.

José António Lameira Duarte  
27/9/2024



## SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA DE 27 SETEMBRO 2024

Ex.<sup>o</sup> Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Tábua

Eu abaixo-assinado Rui Silveiro de Moura, 73 anos de idade, B.I. n.<sup>º</sup> 36002 (Arquivo de Identificação de Lisboa), Município com residência na 'Casa da Quinta das Boiças' (da qual sou proprietário integral) sita na Rua Quinta das Boiças n<sup>º</sup> 25, 3420-348 Tábua,

venho por esta via, uma vez mais, desde 2018, registar por escrito as minhas questões, entregando presencialmente este documento na Assembleia Municipal – para que seja anexa à Acta desta Sessão.

Para que também conste – vergonhosamente - lavrado em Acta

reitero confirmação de que até à data ainda não houve por parte do Executivo e/ou Mesa da Assembleia Municipal do Município de Tábua, capacidade resolutiva relativamente aos assuntos municipais por mim explanados/questionados nos QUINZE (15!) documentos por mim entregues anteriormente - e anexos às respectivas QUINZÉ (15!) Actas das Sessões de Assembleia Municipal de Tábua em que participei presencialmente desde 2018 - pelo que aguardo ainda por todos os correctivos camarários pendentes.

**PONTO 1** - já consta dos QUINZE (15!) documentos anteriormente por mim entregues a V.Ex<sup>a</sup> nas Assembleias Municipais de Tábua, anexos ás Actas de 28FEV2018, 27JUN2018, 28SET2018, 26DEZ2018, 28FEV2019, 29ABR2019, 24JUN2019, 30SET2019, 22SET2021, 28DEZ2021, 25FEV2022, 25ABR2022, 29SET2023, 27FEV2024 e 19ABR2024 - mas relativamente ao qual aguardo ainda correctivos camarários pendentes:

Na qualidade de Proprietário/Vizinho confinante com o artigo matricial n.<sup>º</sup> 8000/AT (que sita na Rua Quinta das Boiças n<sup>º</sup>33, Freguesia de Tábua) e também como primeiro Signatário da Petição Pública Colectiva de Protesto, subscrita por sete Proprietários-Vizinhos reclamantes, enviada por carta registada em 30NOV1998 à C.M. Tábua, que originou a abertura do Proc. Camarário n.<sup>º</sup> 451/1998 SAD/40/014, contra a edificação de uma vedação metálica (~35m x 1.8m) com sapata de cimento (por parte dos Proprietários desse art. n<sup>º</sup> 8000/AT), confinante com a via pública, sem obtenção de licenciamento/alinhamento camarário e sem provisão do afastamento regulamentado ao eixo e/ou plataforma dessa via pública, SOLICITO respostas pendentes ás minhas cartas registadas afins e posteriores reclamações/Petições Públicas Colectivas de Protesto (Março e Maio 2016), bem como o cumprimento dos correctivos notificados (desde 2015, também por via de Auto de Vistoria camarário) aos Reclamados – tal como também confirmado (e registado em Acta) pelo Presidente do Município na Reunião Ordinária Pública n<sup>º</sup>20/2016 (na qual também participei com demais Peticionários-Signatários) e ainda por via do subsequente Proc. Camarário n.<sup>º</sup>01/2016-SA/32/014. Esses incumprimentos (por parte dos Reclamados) condicionam, desde 1998 e até à data, a largura desse troço da via pública a 3.75m.

### REPETIÇÃO DA ACTUALIZAÇÃO DATADA 29SET2023:

Apesar de V.Exas me terem comunicado por mensagem electrónica datada 22JUN2022 (...) Pelo serviço da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística foi informado que, se procedeu à audiência prévia do interessado, nos termos do n.<sup>º</sup> 6 do art.<sup>º</sup> 45.<sup>º</sup> do RMUE, sobre a notificação de legalização da obra executada sem o devido procedimento de controlo prévio, com as alterações/correções necessárias para assegurar a sua conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, no prazo de 60 dias, conforme previsto no n.<sup>º</sup> 1 e n.<sup>º</sup> 5 do art.<sup>º</sup> 45.<sup>º</sup> do RMUE, conjugado com o disposto no n.<sup>º</sup> 1 do art.<sup>º</sup> 102.<sup>º</sup>-A do RJUE. (...)

até á presente data (27SET2024), reitero que (uma vez mais) não se efectuou (nem se verifica) qualquer alteração/correcção ao anteriormente denunciado/peticionado supra e a referida vedação ilegal ainda lá se encontra – i.e., ainda não foi corrigida.

26 anos depois da Petição Pública de Protesto inicial (1998) e uma vez que o Presidente do Município na Reunião Ordinária Pública n<sup>º</sup>20/OUT2016 (...) Garantiu, que a obra da vedação é ilegal e que não irá permanecer naquele alinhamento (...)", 95 meses depois questiona-se quanto mais tempo necessita(m) - pois ainda nada aí foi rectificado.



**PONTO 2** - já consta dos QUINZE (15!) documentos anteriormente por mim entregues a V.Ex<sup>a</sup> nas Assembleias Municipais de Tábua, anexos ás Actas de 28FEV2018, 27JUN2018, 28SET2018, 26DEZ2018, 28FEV2019, 29ABR2019, 24JUN2019, 30SET2019, 22SET2021, 28DEZ2021, 25FEV2022, 25ABR2022, 29SET2023, 27FEV2024 e 19ABR2024:

Tal como também já reportado junto da C.M. Tábua (inclusive por participação pessoal em Reuniões Ordinárias Públicas), o incumprimento do Ponto 4 do Alvará nº2/1975 por parte dos Proprietários dos Lotes nº2/3/4 (que sitam na Rua Quinta das Boiças nº16/nº14/nº12 respectivamente) também me prejudica patrimonialmente em ~35.15m na frente (Sul) da minha propriedade habitacional (vide Reclamações registadas no Livro de Reclamações da C.M.T.), condicionando a largura desse troço a ~4.20m – **agravado pelo alcatroamento abusivo de parte dessa minha propriedade** (área urbana privada). Tal como já por Vós confirmado, o Lote nº4 também se encontrá murado na confinação com a via pública **sem ter obtido qualquer licenciamento/alinhamento camarário**.

**TAL COMO JÁ DECLARADO/ESCLARECIDO POR ESCRITO (DATADO 29SET2023):**

Nunca me foi prestado qualquer esclarecimento camarário sobre quaisquer resoluções e/ou correctivos relativos a este assunto. Numa tentativa (continuada) de resolução definitiva dos consequentes problemas colectivos afins, tomei a iniciativa de os expor por escrito junto da Assembleia Municipal (2017-2024) e, também por via de representante legal, propor soluções possíveis/alternativas directamente junto da Presidência camarária – em vão.

Consequentemente, fui Autor/Ofendido/Lesado vs. Município de Tábua nos Processos nº25/18.0T9TBU; nº171/18.0T8TBU, nº26/19.0T9TBU; nº334/19.0OBECBR – que nem foi contestado pelo Município de Tábua/Réu – agravado por pretensa Contra-Ordenação nº39/2021, por mim refutada/defendida por escrito a 10SET2021, mas que – RECONHECIDAMENTE SEM DECISÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA - e ao arrepio dos regulares/regulamentados procedimentos administrativos legais, assisti (impotentemente) no dia 08OUT2021 (na presença da GNR por mim chamada ao local e com Testemunhos + registos probatórios) a mais uma V/ invasão e danificação patrimonial da frente Sul da minha propriedade habitacional, com destruição de marco judicial (a poente) por funcionários do Município da CMT – resultante no consequente Proc. nº44/22.1T9TBU, no qual também sou Ofendido/Lesado vs. ex-Presidência do Município de Tábua.

**ACTUALIZAÇÃO PROCESSUAL DEVIDA:**

Em MAIO2024, e somente após Inspecção Judicial ao local pela Meritíssima Juíza (ref: nº334/19.0BECBR > nº171/18.0T8TBU) foi por fim acordado entre as partes que -tal como inicialmente já Vos propusera, em vão, por via de representante legal desde 2017- eu cederia parte de meu terreno urbano/habitacional por forma a compensar a área de terreno em falta à via pública (fruto do incumprimento do Ponto 4 do Alvará nº2/1975 por parte dos Proprietários dos Lotes nº2/3/4 que sitam na Rua Quinta das Boiças nº16/nº14/nº12 respectivamente) em troca de projecto de arquitectura, licenciamento de obra, demais custas e edificação de um muro com respectivas entradas em toda a frente sul da minha propriedade (~35.5 metros).

A saber, ora se cedi terreno é porque me pertencia – como sempre honestamente reclamei e demonstrei.

Ainda sobre esta problemática afim, **advirto que também se encontra a decorrer o Proc. nº44/22.1T9TBU** (ref: 08OUT2021) no qual também sou Ofendido/Lesado vs. ex-Presidência do Município de Tábua.

**PONTO 3** – já fora abordado nos QUINZE (15!) documentos anteriormente por mim entregues a V.Ex<sup>a</sup> nas Assembleias Municipais de Tábua, anexos ás Actas de 28FEV2018, 27JUN2018, 28SET2018, 26DEZ2018, 28FEV2019, 29ABR2019, 24JUN2019, 30SET2019, 22SET2021, 28DEZ2021, 25FEV2022, 25ABR2023, 29SET2023, 27FEV2024 e 19ABR2024:

No seguimento do aprovado em Reunião Ordinária da C. M. Tábua, com Acta n.º 09/2016 de 11 de Maio, em que a Deliberação n.º 115 aprovou a Acta da Comissão Municipal de Toponímia n.º 02/2016 de 4 de Maio e a respectiva Listagem - complementada pela Planta de Localização de Toponímia da Freguesia de Tábua que regista e ilustra a extensão oficial da Rua da Quinta das Boiças/Freguesia de Tábua, e considerando que da douta Decisão Judicial (em Processo do qual fui Autor) se apurou que o Município de Tábua afinal assinalara/registara abusivamente terreno privado como pretensa extensão desta via pública ('até aos campos agrícolas'),

**SOLICITO confirmação da extensão oficial – corrigida - da Rua Quinta das Boiças – que se inicia na EN337/Estrada da Barrosa, com envio electrónico PENDENTE da respectiva Acta em que tal foi rectificado, bem como o respectivo verbatim/suporte documental compilado pelos V/Serviços Técnicos (apeno à Acta) – uma vez que tais documentos também não se encontram disponíveis para livre consulta digital (no url oficial da CMT) por parte de qualquer cidadão/município.**



**REPETIÇÃO DA ACTUALIZAÇÃO DATADA 29SET2023:**

Acuso recepção de V/mensagem electrónica datada 22JUN2022

(...) Pelo serviço da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística foi informado que, foi homologada em Reunião de Câmara em 09/06/2022, a alteração ao final da Rua Quinta das Boiças, terminando agora oficialmente no final do limite do Loteamento (Lote 1) (...)

No entanto, no final da RUA (e não BECO) Quinta das Boiças está por rectificar e acautelar a área necessária (e legalmente regulamentada) relativamente às manobras de inversão de marcha (em segurança) de todo o tipo de veículos que circulem nesta única via que atravessa o respectivo Aglomerado Populacional e/ou tentem prestar pronto socorro às populações porque (tal como se pode consultar Regulamentação publicada em Diário da República) terá de ser criado uma rotunda com um mínimo de 15m de raio, no final do arruamento por forma a se evitarem eventuais tragédias gratuitas e não mais se invadir diária e abusivamente todas as propriedades habitacionais confinantes com a via pública!

E também, tal como por mim denunciado por escrito junto do Município de Tábua desde 2016 pende também V/clarificação sobre a legalidade da sinalética de proibição de passagem explicitando (!) 'excepto proprietários' (!!!) abusivamente colocada por particular (proprietária do nº39) nesse mesmíssimo local de passagem/circulação obrigatória para se poder aceder aos demais 17 artigos prediais de diferentes proprietários (já com múltipla descendência)!

**PONTO 4** - já consta dos documentos anteriormente por mim entregues a V.Exª na Assembleias Municipais de Tábua anexos ás Actas de 28FEV2019, 29ABR2019, 24JUN2019, 30SET19, 22SET2021, 28DEZ2021, 25FEV2022, 25ABR2022, 29SET2023, 27FEV2024 e 19ABR2024 - mas relativamente ao qual aguardo ainda respostas/correctivos camarários pendentes.

Relativamente à demais SINALÉTICA ILEGAL na 'Rua Quinta das Boiças' SOLICITO também confirmação pendente de quais procedimentos correctivos tiveram subsequentemente lugar - uma vez que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Tábua declarou solememente em Tribunal (vide mesmo Processo Judicial supra, Ponto 3) que 'nem a Junta de Freguesia de Tábua nem a Câmara de Tábua colocou (ou autorizou a colocação a outrem) a sinalética de 'Sem Saída' na 'Rua Quinta das Boiças', aí abusivamente afixado por particular (proprietário do nº12) desde 2017 NUM POSTE da EDP e obrigando diariamente todo o tipo de veículos a manobrar/inverter marcha em terreno privado/urbano alheio.

**REPETIÇÃO DA ACTUALIZAÇÃO DATADA 29SET2023:**

Acuso recepção de V/mensagem electrónica datada 22JUN2022

(...) Pelo serviço da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente foi informado que, efetuada vistoria ao local, constatou-se a existência de um sinal de sentido proibido, com a indicação "excepto aos moradores". O referido sinal encontra-se implantado no local que corresponde ao limite do loteamento urbano aprovado para aquela zona, encontrando-se o Município a atuar de acordo com as medidas de legalidade relativamente à autorização para colocação de sinalização. (...)

Clarifico que esta V/ informação não se refere à sinalética questionada neste Ponto 4 (abusivamente colocada por particular/nº12 em poste da EDP defronte ao nº11/artigo nº1330 registado junto da Conservatória) mas sim a uma outra sinalética também colocada por particular/nº39 – e descrita supra no Ponto 3... pelo que esta sinalética (em poste da EDP) também pende resposta municipal resolutiva.

**PONTO 5** - já consta dos documentos anteriormente por mim entregues a V.Exª na Assembleias Municipais de Tábua anexos ás Actas de 22SET2021, 28DEZ2021, 25ABR2022, 29SET2023, 27FEV2024 e 19ABR2024 - mas relativamente ao qual aguardo ainda respostas/correctivos camarários pendentes:

A 'Rua Quinta das Boiças' – a única via pública que atravessa o aglomerado urbano onde resido na Freguesia de Tábua - não tem (nunca teve) quaisquer bermas, passeios, sarjetas... nem tão pouco valas/valetas para escoamento de águas pluviais (e 'outras'... vazadas por particulares...), situação essa agravada pela inexistência de saneamento básico - tudo isto suscitando diversas reclamações junto das entidades competentes.

Tal como também já reportado por via de Participação-Denúncia datada 06/Junho/2017 (Registo Camarário n.º 2489) junto da C.M. Tábua, e por via de posterior registo de Reclamações e participação pessoal em Reuniões Ordinárias Públicas, os Proprietários dos Lotes nº4 e nº3 (sítos na Rua Quinta das Boiças nº 12 e nº14, respectivamente) também me prejudicam patrimonialmente em ~35.15m na frente (Sul) da minha propriedade habitacional, uma vez que continuada e não civilizadamente despejam directamente para essa mesma via pública todo o tipo de águas de



lavagens domésticas... e da lavagem de seus veículos particulares e agrícolas... e despejos ensanguentados resultantes de matança de porcos/aves e outros... visível e comprovadamente também danificando o betuminoso público e, pior ainda, detorando os prédios vizinhos sítos em quota topográfica inferior - pois que todas essas águas sujas se infiltram também no meu terreno, degradando as paredes da minha garagem... tal como tem sido documentado e reportado junto dos V/ Serviços (incluindo de Fiscalização)... em vão... e pelo SOLICITO RESOLUÇÃO MUNICIPAL (pendente) definitiva.

REPETIÇÃO DA ACTUALIZAÇÃO DATADA 29SET2023:

Acuso recepção de V/mensagem electrónica datada 22JUN2022

(...) Pelo serviço da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística foi informado que, não foi licenciada ou autorizada qualquer intervenção na via pública, pelo que foi levantado o correspondente Auto de Notícia por Contraordenação. (...)

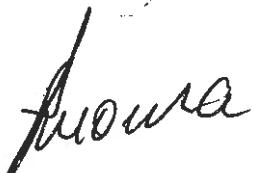
Reitero que até à data/27SET24 se mantém (e testemunham e registam!) os despejos directamente para a via pública de todo o tipo de águas de lavagens domésticas... e da lavagem de seus veículos particulares e agrícolas... bem como despejos ensanguentados resultantes de matança de porcos/aves... visível e comprovadamente danificando o betuminoso público e, pior ainda, detorando os prédios vizinhos sítos em quota topográfica inferior.

(gradual e propositadamente, por alguém) Continua também a ser escavado betuminoso da via pública apenas em frente à entrada (nascente) da minha propriedade habitacional, buracos esses (propositadamente) cada vez mais aprofundados pela passagem diária de seus tractores e maquinaria agrícola, prejudicando e (propositadamente) quase que impossibilitando a entrada na minha propriedade (especialmente com alagamento por essas suas águas sujas... bem como as pluviais).

PONTO 6

Relativamente à actual revisão do PDM, estranho a V/ falta de respostas às minhas duas Petições inicialmente datadas 15NOV2019, reiteradas a 02NOV2022 e reiteradas/actualizadas a 26FEV2024 –tendo sido remetidas electronicamente à Exma. Senhora Vereadora responsável pelo Pelouro do Urbanismo e Ordenamento do Território, Dra. Susana Mendes e à Exma. Senhora Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, Eng. Luísa Marques- uma vez que também têm sido autorizados (?) todo o tipo de licenciamentos e construções HABITACIONAIS (e várias outras Edificações/Anexos) nos demais artigos vizinhos nessa área (tal como consta do suporte documental apenso a essas minhas DUAS Petições), alguns desses artigos matriciais até já com piscinas (legalizadas? E com vazamento de águas devidamente providenciado?), existindo (há décadas) rede eléctrica e de telecomunicações, distribuição de água da rede na proximidade (~120m máx.) dos meus prédios, com acessos demarcados no terreno/cartografia oficial estatal, sendo que até o estradão municipal circundante já beneficia de iluminação pública.

Respeitosamente,



Rui Silveiro de Moura

Tábua, 27 de Setembro 2024

